



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 12 de Maio de 2009 - Nº 3397

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 19.811

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor LAURINDO POLETO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Licenciamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, a partir de 04 de maio de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.814

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7308/2009 e 2-7399/2009, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto nº	A partir de:
Márcia Leonor Reis Diniz	PEB-C	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	19.625/2009	01/05/2009
Cláudio Campos Silva	PEB-C	SEME - Programa AABB Comunidade	19.640/2009	30/04/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.815

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7306/2009, 2-7307/2009, 2-7309/2009, 2-7312/2009 e 2-7400/2009, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de	
19.625/09	Eliana Bergami	Rosa	PEB-C	Carga Horária: 16 h Cargo: Inglês	Carga Horária: 13 h Cargo: Artes	04/03 a 18/03/2009
				Carga Horária: 13 h Cargo: Inglês	Carga Horária: 20 h Cargo: Artes	19/03 a 31/12/2009
	Erica Albino	Falçoni	PEB-C	Carga Horária: 35 h	Carga Horária: 17 h	23/04 a 31/12/2009

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

19.732/09	Vanessa Santos	Juriatto	PEB-C	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 18 h	19/03 a 31/12/2009
	Keila Marcelino da Silva	Cristina	-----	Cargo: PEB-E	Cargo: PEB-B	17/03 a 31/12/2009
	Rainer Soares	Matielo	PEB-C	Carga Horária: 15 h	Carga Horária: 17 h	17/03 a 31/12/2009

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a retificação da designação temporária de *Eliana Rosa Bergami*, no cargo de Professor PEB-C, constante do Decreto nº 19.633/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.816**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7310/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária da servidora **Luciana França Bodart**, no cargo de Professor PEB-B, constante do Decreto nº 19.625, de 17/03/2009, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Luciana França Bodart	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Profº Valdy Freitas	25 h	10/03 a 31/12/2009
-----------------------	-------	------------	--------------------------	------	--------------------

**Leia-se:**

Luciana França Bodart	PEB-B	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25 h	10/03 a 31/12/2009
-----------------------	-------	------------	-----------------------	------	--------------------

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a

retificação da designação temporária da servidora acima citada, constante do Decreto nº 19.648/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.817**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6091/2009, 2-7023/2009 e 2-7412/2009, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente 87 (oitenta e sete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.817, DE 05/05/2009.**

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	Maria Lúcia Sueth Dias	PEB-A	Ed. Básica	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	06/04 a 20/04/2009
2	Luciana Monteiro Honorato	PEB-A	Ed. Básica	40 h	EMEB Angélica Magnago Laguarda	30/03 a 31/12/2009
3	Andrea Santana de Mello	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Raul Sampaio Cocco	15/04 a 31/12/2009
4	Ângela Maria Nascimento Silva	PEB-B	Ed. Básica	40 h	EMEB Pe. Gino Zatelli	07/04 a 31/12/2009
5	Angélica Lamas Costa	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Monte Alegre	07/04 a 31/12/2009
6	Aparecida da Penha Correa Matias	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	07/04 a 31/12/2009
7	Julia Maria dos Santos Alexandrino	PEB-B	Ed. Básica	40 h	EMEB Lions Clube Frade e Freira	06/04 a 31/12/2009
8	Karla Gomes da Conceição	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Abigail dos Santos Simões	02/04 a 31/12/2009
9	Leda Maria Rodrigues	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	16/04 a 11/06/2009
10	Lizandra dos Santos Pereira de Oliveira	PEB-B	Ed. Básica	40 h	EMEB Luiz Marques Pinto	07/04 a 31/12/2009
11	Maria Gorete Bandeira	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	17/04 a 31/12/2009
13	Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-B	Ed. Básica	25 h	PETI	31/03 a 31/12/2009
14	Mariuce Andrade Pereira	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	06/04 a 31/12/2009
15	Sandra Dezan Santana	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	02/03 a 16/03/2009
16	Sandra Dezan Santana	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Áurea Bispo Depes	18/03 a 30/03/2009

17	Silvana da Silva Barreto	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Virginia Athayde Coelho	15/04 a 31/12/2009	58	Leticia Beatriz Monteiro Lopez	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	06/04 a 31/12/2009
18	Tereza Helena Cipriano dos Santos	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Thereza Valiati Sartório	09/02 a 02/03/2009	59	Luciene Nogueira dos Santos	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Jenny Guardia	13/03 a 31/12/2009
19	Vanessa Zuqui Guimarães	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Jenny Guardia	23/03 a 31/12/2009	60	Márcia Helena Amadeu Balmas	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Governador Eurico Vieira Rezende	13/04 a 31/12/2009
20	Patrícia Aparecida da Conceição Ladislau	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Julieta Depes Tallon	24/04 a 31/12/2009	61	Mery Crissian Tomazelli	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Zilda Soares Moura	07/04 a 31/12/2009
21	Solange Louzada	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof. Florisbello Neves	27/04 a 31/12/2009	62	Paula Schwan Romanelli Simmer	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Jacomo Silotti	15/04 a 31/12/2009
22	Adriana Alves Moreno Cantilieri	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	26/02 a 31/12/2009	63	Regiane Francisca Mendes	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	15/04 a 31/12/2009
23	Alcione Farias	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB São Francisco de Assis	26/03 a 31/12/2009	64	Rosiane Machado Luiz Patrício	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	06/04 a 31/12/2009
24	Graziela Andrade Feu	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Laurindo Sasso	01/04 a 31/12/2009	65	Rosimar Braz de Souza	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Aurea Bispo Depes	17/04 a 31/12/2009
25	Maria Gorete Callegari Fontes	PEB-B	Ed. Básica	25 h	EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho	27/03 a 31/12/2009	66	Simone Mendes Baptista	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Albertina Macedo	06/04 a 31/12/2009
26	Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-B	Ed. Básica	25 h	PETI	31/03 a 31/12/2009	67	Vanessa Polonine Simonassi Scarpi	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB São Luiz Gonzaga	17/04 a 31/12/2009
27	Bernadete Vieira dos Santos	PEB-C	Matemática	16 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	68	Aguinéia Francisca Couto Coelho	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	22/04 a 31/12/2009
28	Deyvid Antonio Sartório Rezende	PEB-C	Geografia	15 h	EMEB Monteiro Lobato	02/04 a 31/12/2009	69	Alexandra Maria Albuquerque Barreto dos Santos	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	27/04 a 31/12/2009
29	Evangela Cristina da Costa Souza	PEB-C	Geografia	10 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	70	Edilene Chamão de Castro	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Mª das Dores Pinheiro Amaral	27/04 a 31/12/2009
30	Fabiana Borelli Poletto	PEB-C	Ciências	10 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	71	Eliane Lima do Nascimento	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Zeni Pires Ferreira	27/04 a 31/12/2009
31	Jaqueline Porto Pretti	PEB-C	Educação Física	20 h	EMEB Monteiro Lobato	06/04 a 31/12/2009	72	Elma Martins Carloto	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Sirda Rocha dos Santos	22/04 a 31/12/2009
32	Lindonor Pacheco Boscaglia	PEB-C	Língua Portuguesa	12 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	73	Gina Lane Scharro	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Luiz Pinheiro	23/04 a 31/12/2009
33	Lorena de Oliveira Fraga	PEB-C	Educação Física	10 h	EMEB Pe. Gino Zatei	07/04 a 31/12/2009	74	Jasichi Porto Pretti	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Governador Eurico Vieira Rezende	22/04 a 31/12/2009
34	Míria Cristina Souza Marchiori	PEB-C	Ciências	20 h	EMEB Anacleto Ramos	13/04 a 31/12/2009	75	Karla Lima Ghioto Castanhi	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Prof. Deudedith Baptista	22/04 a 31/12/2009
35	Roberta Kelli Poncio	PEB-C	Língua Portuguesa	43 h	EMEB Luiz Semprini	02/04 a 31/12/2009	76	Maria Alice Lino de Aquino	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	22/04 a 31/12/2009
36	Silvana da Silva Oliveira	PEB-C	História	18 h	EMEB Oscar Montenegro Filho	14/04 a 31/12/2009	77	Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Prof. Florisbello Neves	22/04 a 31/12/2009
37	André Silveira do Amaral	PEB-C	Matemática	25 h	EMEB Monteiro Lobato	22/04 a 31/12/2009	78	Maria José Gregio Albernaz	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	27/04 a 31/12/2009
38	Carina Braga Tatagiba	PEB-C	Ciências	10 h	EMEB Prof. Vally Freitas	23/04 a 31/12/2009	79	Maria José Romaneli Nascimento	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB São Francisco de Assis	27/04 a 31/12/2009
39	Gislaine Menezes Santos	PEB-C	Matemática	25 h	EMEB Anacleto Ramos	19/02 a 31/12/2009	80	Priscilla da Silva Belidido Moulin	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	27/04 a 31/12/2009
40	Jana Beatriz dos Santos	PEB-C	Geografia	13 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	81	Renata Fardin de Souza	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Alair Turbay Baiao	22/04 a 31/12/2009
41	Leidiani Colle Busato	PEB-C	Matemática	12 h	EMEB Monteiro Lobato	22/04 a 31/12/2009	82	Adugair Vieira Pesca	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Hislen Darci Perim	01/04 a 31/12/2009
42	Luciene Santos Oliveira	PEB-C	Inglês	14 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	83	Deyse Maria Abdala Bronzon	PEB-D	Pedagogo	40 h	SEME - Unidade Central	01/04 a 31/12/2009
43	Mareni Maria José dos Santos	PEB-C	Ling. Portuguesa	12 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	23/03 a 31/12/2009	84	Ester dos Passos Vitorino	PEB-E	Ed. Básica	25 h	EMEB Albertina Macedo	15/04 a 31/12/2009
44	Antonio Rogério Dias Gardioli	PEB-C	Geografia	25 h	EMEB Prof. Florisbello Neves	26/03 a 31/12/2009	85	Giani Silva Dutra dos Anjos	PEB-E	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof. Vally Freitas	12/03 a 31/12/2009
45	Elisângela de Paula Pires	PEB-C	Ling. Portuguesa	25 h	EMEB Prof. Vally Freitas	30/03 a 31/12/2009	86	Jussara de Oliveira Sabino	PEB-E	Ed. Básica	25 h	EMEB José Pinto	01/04 a 31/12/2009
46	Eliвания Nascimento Paula Gama	PEB-C	Artes	15 h	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	26/03 a 31/12/2009	87	Lucia Mara Cabelino Araújo	PEB-E	Ed. Básica	25 h	EMEB Zilma Coelho Pinto	26/03 a 31/12/2009
47	Luciana Santos Batista	PEB-C	Ling. Portuguesa	18 h	EMEB Anacleto Ramos	30/03 a 31/12/2009	88	Mariluce Albino Nascimento	PEB-E	Ed. Básica	25 h	EMEB Corrego Vermelho	01/04 a 31/12/2009
48	Penha Poletto Nunes Moreira	PEB-C	Inglês	18 h	EMEB Anacleto Ramos	30/03 a 31/12/2009							
49	Rita de Cássia Moraes	PEB-C	Geografia	18 h	EMEB Julieta Depes Tallon	26/03 a 31/12/2009							
50	Rodrigo Batista Nunes Prates	PEB-C	Ens. Religioso	26 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	27/03 a 31/12/2009							
51	Telvina Kelly Soares Ribeiro	PEB-C	Ling. Portuguesa	25 h	EMEB Zilah Lima de Moura	06/04 a 31/12/2009							
52	Andrea Cabral Andrade Macedo	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Maria das Victórias Oliveira Andrade	13/04 a 31/12/2009							
53	Conceição Aparecida Correa Martins	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Profª Pedro Estelita Herkenhoff	02/04 a 31/12/2009							
54	Edilene Chamão de Castro	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Aurea Bispo Depes	16/03 a 31/12/2009							
55	Jaqueline Auxiliadora Soares Vicente	PEB-D	Pedagogo	40 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	06/04 a 31/12/2009							
56	Josefina Maria Tuao	PEB-D	Pedagogo	25 h	EMEB Profª Pedro Estelita Herkenhoff	07/04 a 31/12/2009							
57	Laisy Mapele da Silva	PEB-D	Pedagogo	40 h									

**DECRETO Nº 19.828**

**APROVA O REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DA GAROTA FEIRA DA BONDADÉ 2009.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

**CONSIDERANDO** que o concurso previsto no Regimento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a eleição da **GAROTA FEIRA DA BONDADE 2009**, e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 6201, de 24 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**REGULAMENTO**  
**ELEIÇÃO DA GAROTA FEIRA DA BONDADE 2009.**

**1- REALIZAÇÃO**

O concurso da Garota da Feira da Bondade 2009, será realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Arte e Cultura, no dia 22 de Maio de 2009, às 21:00 Horas, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa no Bairro Aeroporto.

**2- INSCRIÇÃO**

**2.1** – As inscrições serão gratuitas e realizadas até as 18h00min do dia 15 de maio de 2009, na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32 – Centro. Maiores informações pelo telefone **(028) 3155-5221**.

**2.2** – São requisitos essenciais e indispensáveis para concorrer ao título:

ser brasileira nata ou naturalizada;

ter idade entre 13 e 18 anos;

preencher ficha de inscrição, anexo I, sendo 01 (uma) para cada entidade;

ter disponibilidade de tempo durante o período da programação oficial da Feira da Bondade 2009.

**2.3** – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (original)

02 (duas) Fotos tamanho 10 x 15 para divulgação.

**2.4** – As candidatas inscritas deverão se apresentar com 01 (uma) hora de antecedência no stand da Comissão Organizadora.

**2.5** – É vetada a participação de candidatas que tenham até o 2º grau de parentesco com qualquer dos membros da Comissão

Organizadora, Patrocinadores ou com os demais funcionários do 1º escalão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**3 – ELEIÇÃO**

**3.1** – A Comissão Julgadora será composta por número ímpar e definirá, antes do início da eleição, o seu membro que será o Presidente do Júri.

- A eleição acontecerá através de desfile individual, quando o júri irá atribuir notas de 05 a 10 para cada critério:

Simpatia;

Desenvoltura;

Elegância;

Graça;

Beleza.

**3.4** – As candidatas desfilarão em um único momento, com vestido longos. A Comissão Organizadora não fornecerá o traje. Caso a candidata desfile com vestido emprestado ou doado por uma loja, o nome da loja, caso queira, será divulgado no momento em que desfila.

**4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1**- Caso duas ou mais candidatas terminem empatadas, com o mesmo número de pontos, o critério de desempate será o seguinte:

Maior número de pontos em Simpatia;

Maior número de pontos em Desenvoltura;

Maior número de pontos em Elegância;

Maior número de pontos em Graça;

Maior número de pontos em Beleza;

O Presidente do Júri define a vencedora, através de sorteio.

**4.2** - Os julgadores deverão observar o seguinte:

As notas atribuídas deverão ser escritas em números e ainda, entre parênteses, por extenso, devendo qualquer emenda ser ressalvada na folha destinada à aplicação das notas;

Na hipótese do jurado deixar de escrever as notas também por extenso, ou não ressaltar a rasura ou emenda na própria folha de aplicação das notas, invalidar-se-ão todas as notas concedidas pelo referido jurado a todas as candidatas;

Serão invalidadas as notas atribuídas a todas as candidatas, caso o julgador deixe de atribuir notas a uma delas;

**5– PREMIAÇÃO**

**5.1** – **A Garota da XXVI Feira da Bondade** receberá da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim todos os ornamentos que compõem o título (coroa e faixa), que serão devolvidos ao término da programação oficial da XXVI Feira da Bondade.

**5.2** – **A Garota da XXVI Feira da Bondade** receberá 01 (uma) Calça Jeans, 01 (um) Casaco de Moletom e 01 (uma) Seção de Fotos.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA IMAGEM**

**6.1** – A Comissão Organizadora poderá solicitar que a candidata se apresente para uma ou mais seções de fotografia e/ou filmagem visando à divulgação do evento.

**6.2** – As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens nas fotos da inscrição e as captadas antes e/ou durante a realização do Concurso, por qualquer meio de captação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado em quaisquer mídias, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e/ou pelas empresas autorizadas por ele, inclusive para divulgação do Concurso.

**7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – O não cumprimento de quaisquer destas normas, sem justificativa plausível, aceita pela Comissão Organizadora, eliminará a candidata do concurso.

**7.2** – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora.

**8 - INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1**– A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Arte e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32 – Centro.

– Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5309.

– Horário de atendimento:

De segunda a sexta, das 08H00 as 12H00 e de 14H00 as 18H00.

**9 – CRONOGRAMA**

**9.1**– Inscrições – até as 18H00 do dia 15 de maio 2009.

**9.2**– Eleição –22 de maio de 2009, às 21:00 Horas no palanque oficial da XXVI Feira da Bondade.

**9.3**– Duração do mandato – Começa no dia 22 de maio e termina no ano seguinte, na cerimônia de eleição da Garota Feira da Bondade 2010.

**Cristiane Resende Fagundes Paris**  
**Secretária Municipal de Arte e Cultura**

**DECRETO Nº 19.829**

**APROVA O REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BARRACAS DA FEIRA DA BONDADE 2009.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

**CONSIDERANDO** que o concurso previsto no Regimento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para o **CONCURSO DE BARRACAS DA FEIRA DA BONDADE 2009**, e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 6201, de 24 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**REGULAMENTO****CONCURSO DE BARRACAS****FEIRA DA BONDADE 2009****1- REALIZAÇÃO**

O concurso de Barracas da Feira da Bondade 2009 será realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Arte e Cultura, entre os dias 21 a 24 de Maio de 2009, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, no Bairro Aeroporto, e tem por objetivo incentivar a concepção das barracas, estimular as vendas e a conseqüente captação de recursos, assim como a criatividade, a beleza, a originalidade, a inovação e o bom atendimento ao visitante.

**2- INSCRIÇÃO**

**2.1** – As inscrições serão automáticas a todas as entidades participantes da XXVI Feira da Bondade. Maiores informações pelo telefone **(028) 3155-5221**.

**3 – ELEIÇÃO**

– A Comissão Julgadora será composta por técnicos indicados pela Comissão Organizadora da Feira, convocados para esta finalidade, e que, necessariamente, não tenham quaisquer vínculos com as entidades participantes.

– A Comissão Julgadora visitará as barracas anonimamente e a qualquer momento entre as 20h00min do dia 21 de maio de 2009 e as 12h00min do dia 24 de maio de 2009, portanto, as mesmas deverão estar decoradas e prontas para a visita durante este período.

– As barracas serão fotografadas pela Comissão Organizadora da Feira.

- A eleição acontecerá através de avaliação da comissão julgadora onde atribuirão notas de 01 a 10 para cada critério:

**Criatividade e Beleza:** “Diversidade de materiais utilizados na ornamentação da barraca – Harmonia de cores – Cuidados com o acabamento e Conjunto.”

**Originalidade e Inovação:** “Desenvolvimento de temática – Utilização de materiais de decoração – Utilização de materiais ecologicamente corretos ou que possam ser reciclados ou reutilizados – Utilização de materiais inusitados na composição da barraca.”

**Aproveitamento de Espaço:** “Equilíbrio dos elementos da barraca – Praticidade da disposição dos elementos da barraca – Qualidade da visualização – Limpeza.”

**Atendimento:** Receptividade – Atenção aos visitantes – Postura pessoal dos atendentes – Asseio – Esclarecimento ao visitante quanto à função social da barraca.”

**4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1** - Caso duas ou mais entidades terminem empatadas, com o mesmo número de pontos, o critério de desempate será o seguinte: Maior número de pontos em Atendimento;

Maior número de pontos em Originalidade e Inovação;

Maior número de pontos em Criatividade e Beleza;

Maior número de pontos em Aproveitamento do Espaço;

O Presidente do Júri define a vencedora, através de sorteio.

**4.2** - Os julgadores deverão observar o seguinte:

As notas atribuídas deverão ser escritas em números e ainda, entre parênteses, por extenso, devendo qualquer emenda ser ressalvada na folha destinada à aplicação das notas;

Na hipótese do jurado deixar de escrever as notas também por extenso, ou não ressaltar a rasura ou emenda na própria folha de aplicação das notas, invalidar-se-ão todas as notas concedidas pelo referido jurado a todas as entidades;

Serão invalidadas as notas atribuídas a todas as entidades, caso o julgador deixe de atribuir notas a uma delas;

**4.3** – As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo a ela qualquer oposição, nenhuma espécie de recursos ou contestações.

**5– PREMIAÇÃO**

**5.1** – A **Barraca Campeã** receberá da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim como premiação 01 (um) FOGÃO INDUSTRIAL de 04 Bocas, 30 X 30, perfil 5.

**6 – DA DIVULGAÇÃO**

**6.1** – A divulgação do resultado, bem como a entrega da premiação, acontecerá no dia 24 de maio de 2009, às 19h00min no palco oficial da XXVI Feira da Bondade 2009.

**6.2** – Será divulgado somente o nome da entidade vencedora.

**6.3** – O resultado detalhado, com as pontuações em cada item e sugestões, será entregue, sigilosamente, ao representante de cada entidade.

**6.4** – Os participantes autorizam a utilização das suas imagens e de suas barracas para posterior divulgação.

**7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – O não cumprimento de quaisquer destas normas, sem justificativa plausível, aceita pela Comissão Organizadora, eliminará a entidade do concurso.

**7.2**– Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora.

**Cristiane Resende Fagundes Paris**  
**Secretária Municipal de Arte e Cultura**

**DECRETO Nº 19.830**

**APROVA O REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ELEIÇÃO DA GAROTA DA MELHOR IDADE DA FEIRA DA BONDADE 2009.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

**CONSIDERANDO** que o concurso previsto no Regimento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a eleição da **GAROTA DA MELHOR IDADE DA**

**FEIRA DA BONDADE 2009**, e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 6201, de 24 de dezembro de 2008.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**REGULAMENTO**  
**ELEIÇÃO DA GAROTA DA MELHOR IDADE**  
**FEIRA DA BONDADE 2009.**

**1- REALIZAÇÃO**

O concurso da Garota Melhor Idade da Feira da Bondade 2009, será realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Arte e Cultura, no dia 21 de Maio de 2009, às 21h00min, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa no Bairro Aeroporto.

**2- INSCRIÇÃO**

**2.1** – As inscrições serão gratuitas e realizadas até as 18h00min do dia 15 de maio de 2009, na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32 – Centro. Maiores informações pelo telefone **(028) 3155-5221**.

**2.2** – São requisitos essenciais e indispensáveis para concorrer ao título:

ser brasileira nata ou naturalizada;

ter idade acima de 60 anos;

preencher ficha de inscrição, sendo 01 (uma) para cada entidade;

ter disponibilidade de tempo durante o período da programação oficial da Feira da Bondade 2009.

**2.3** – No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (original);

02 (duas) fotos tamanho 10 x 15 para divulgação.

**2.4** – As candidatas inscritas deverão se apresentar com 01 (uma) hora de antecedência no stand da Comissão Organizadora.

**2.5** – É vetada a participação de candidatas que tenham até o 2º grau de parentesco com qualquer dos membros da Comissão Organizadora, Patrocinadores ou com os demais funcionários do 1º escalão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**3 – ELEIÇÃO**

**3.1** – A Comissão Julgadora será composta por número ímpar e definirá, antes do início da eleição, o seu membro que será o Presidente do Júri.

- A eleição acontecerá através de desfile individual quando o júri irá atribuir notas de 05 a 10 para cada critérios:

Simpatia;

Desenvoltura;

Elegância;

Graça;

Beleza.

**3.4** – As candidatas desfilarão em um único momento, com vestido longos. A Comissão Organizadora não fornecerá o traje. Caso a candidata desfile com vestido emprestado ou doado por uma loja, o nome da loja, caso queira, será divulgado no momento em que desfila.

**4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**4.1** - Caso duas ou mais candidatas terminem empatadas, com o mesmo número de pontos, o critério de desempate será o seguinte:

Maior número de pontos em Simpatia;

Maior número de pontos em Desenvoltura;

Maior número de pontos em Elegância;

Maior número de pontos em Graça;

Maior número de pontos em Beleza;

O Presidente do Júri define a vencedora, através de sorteio.

**4.2** - Os julgadores deverão observar o seguinte:

As notas atribuídas deverão ser escritas em números e ainda, entre parênteses, por extenso, devendo qualquer emenda ser ressalvada na folha destinada à aplicação das notas;

Na hipótese do jurado deixar de escrever as notas também por extenso, ou não ressaltar a rasura ou emenda na própria folha de aplicação das notas, invalidar-se-ão todas as notas concedidas pelo referido jurado a todas as candidatas;

Serão invalidadas as notas atribuídas a todas as candidatas, caso o julgador deixe de atribuir notas a uma delas;

**5 – PREMIAÇÃO**

**5.1** – A **Garota da Melhor Idade** receberá da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim todos os ornamentos que compõem o título (coroa e faixa), que serão devolvidos ao término da programação oficial da XXVI Feira da Bondade.

**5.2** – A **Garota da Melhor Idade** da XXVI Feira da Bondade receberá 01 (um) BOOK com 15 (quinze) fotos, maquiagem e cabelo.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA IMAGEM**

**6.1** – A Comissão Organizadora poderá solicitar que a candidata

se apresente para uma ou mais seções de fotografia e/ou filmagem visando à divulgação do evento.

**6.2** – As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens nas fotos da inscrição e as captadas antes e/ou durante a realização do Concurso, por qualquer meio de captação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado em quaisquer mídias, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e/ou pelas empresas autorizadas por ele, inclusive para divulgação do Concurso.

#### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – O não cumprimento de quaisquer destas normas, sem justificativa plausível, aceita pela Comissão Organizadora, eliminará a candidata do concurso.

**7.2** – Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora.

#### **8 - INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1**– A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Arte e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32 – Centro.

– Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (028) 3155-5309.

– Horário de atendimento:

De segunda a sexta, das 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min.

#### **9 – CRONOGRAMA**

**9.1**– Inscrições – até as 18h00min do dia 15 de maio 2009.

**9.2**– Eleição –21 de maio de 2009, às 21h00min no palanque oficial da XXVI Feira da Bondade.

**9.3**– Duração do mandato – Começa no dia 21 de maio e termina no ano seguinte, na cerimônia de eleição da Garota Melhor Idade 2010.

**Cristiane Resende Fagundes Paris**  
**Secretária Municipal de Arte e Cultura**



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**